

Circular GRH n. 002/2022

São Paulo, 06 de junho de 2022.

**Aos
Funcionários da FAPESP**

Assunto: COVID-19

Diante do aumento do número de casos de pessoas contaminadas por COVID-19 e, como medida preventiva, o Conselho Técnico Administrativo determinou a obrigatoriedade do uso de máscaras na Fundação, até nova deliberação.

Para os próximos 15 dias, a contar de amanhã (07/06/2022), o CTA recomenda que os funcionários maiores de 60 anos optem, preferencialmente, pelo regime de teletrabalho de forma integral (ou permaneçam à disposição da Fundação), desde que autorizado por seu gestor. Do mesmo modo, funcionários em outras situações de vulnerabilidade, a critério médico e mediante apresentação de atestado que comprove essa condição, também poderão optar por tal regime. Neste último caso, o atestado deverá ser enviado para rh@fapesp.br.

Estas medidas poderão ser prorrogadas ou alteradas, a critério do CTA.

Desejamos saúde e contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Gerência de Recursos Humanos